**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, realize a marcação das sinalizações de trânsito - horizontais e verticais, em caráter de URGÊNCIA, inclusive pintura de lombada na Rua Maria Augusta Lopes Pinto (antiga 25), especialmente na altura do número 165, no Jardim Denadai.

Com o avanço das ações de recape na região, as vias ganharam condições de rodagem e os veículos trafegam em velocidades maiores. Contudo, a ausência de sinalização (horizontal e vertical) torna o trânsito muito perigoso a todos os usuários das vias. Ademais, a região possui muitas residências, e a iluminação pública é extremamente precária.

Para o ponto em questão, além das marcações em solo do “Pare” e das placas de regulamentação, é muito importante a pintura de sinalização da lombada.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**